



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

EDITAL Nº 48/2021 – IFSERTÃOPE
EDITAL DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (*E-BOOKS*)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Institucional nº 764, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 02/12/2020, e em conformidade com a Lei nº 9.610/1998, e demais normas vigentes do IFSertãoPE, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas inéditas de **livros eletrônicos (*e-Books*)** a serem publicados em formato digital, resultantes de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo(s) servidor(es) ou discente(s) regularmente matriculados no IFSertãoPE ou em cooperação com outras instituições. As obras deverão atender às grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Humanas, Engenharias e Linguística, Letras e Artes, e a um dos eixos do IFSertãoPE (Pesquisa, Ensino, Inovação e Extensão), e integrarão o Repositório Institucional Relei@. Os trabalhos, objeto deste edital, serão submetidos à Comissão Avaliadora do presente edital.

1. Disposições gerais

- 1.1. Este edital, na modalidade de **fluxo contínuo**, visa a disseminação da produção científica do IFSertãoPE, bem como fomentar as publicações de pesquisas acadêmicas, materiais didáticos e obras literárias.
- 1.2. Os textos submetidos devem estar adequados ao modelo de livro, sob pena de exclusão automática do processo.
- 1.3. Todos os trabalhos selecionados devem estar limitados ao mínimo de 100 (cem) e ao máximo de 300 (trezentas) páginas, conforme previsto no item **1.11.** deste edital.
- 1.4. O modelo de livro pressupõe a exclusão ou adequação de itens específicos do trabalho monográfico, além da adaptação da linguagem utilizada.
- 1.5. Poderão encaminhar proposta de publicação para esta chamada os servidores docentes efetivos, os servidores técnico-administrativos e discentes do IFSertãoPE.
- 1.6. Cada proponente poderá submeter apenas **uma** proposta a este edital, por semestre.
- 1.7. Serão publicadas apenas obras inéditas em uma das séries:
 - a) .edu: livros didáticos;
 - b) .acad: adaptações de trabalhos acadêmico (monografias, teses e dissertações);
 - c) .art: obras literárias, poemas, contos e outros materiais de cunho cultural e artístico.
- 1.8. Não serão aceitos livros de ficção.
- 1.9. O *e-Book* pode ser de autoria individual ou coletiva, no entanto, deverá ser encaminhado por um dos autores, desde que este tenha vínculo com o IFSertãoPE e atender aos itens **1.2 ao 1.6.**
- 1.10. As obras submetidas **NÃO** deverão possuir conteúdos que:



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

- a) Conttenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- d) Violam qualquer lei ou que sejam antiéticos.

1.11. Caso o *e-Book* proposto contenha imagens cujo direito autoral não pertença ao autor, é de responsabilidade do proponente providenciar e enviar as devidas autorizações, por escrito, para o IFSertãoPE, quando da entrega da proposta de publicação:

a) As imagens a serem utilizadas devem estar referenciadas no texto e acompanhadas do devido cabeçalho e fonte;

b) No caso de fazer parte do texto figuras que necessitem ser redesenhadas, é de responsabilidade do autor enviá-las ao IFSertãoPE em um padrão de definição que possibilite seu aproveitamento na arte final.

1.12. As versões descritas nos itens “a” e “b” do 2.3 deverão estar em formato PDF, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 e normalizado, de acordo com a ABNT, revisado ortográfico e gramaticalmente e não devem conter menos que 100 (cem) páginas e ultrapassar o total de 300 (trezentas) páginas.

1.13. Com referência ao título do livro o autor deve ajustá-lo a no máximo cinco palavras. Não serão aceitos, salvo exceções, títulos que ultrapassem a esta norma, devido ao *design* editorial. Os títulos dos capítulos também devem ser de não mais que duas linhas e os intertítulos das seções de cada capítulo de no máximo uma linha. O IFSertãoPE reserva-se ao direito de ajustá-los em comum acordo com o autor cuja obra tenha sido aprovada pelo Conselho Editorial.

1.14. Não serão aceitas propostas de livros publicadas anteriormente por outros meios de comunicação, salvo com anuência do IFSertãoPE.

1.15. As capas dos livros deste edital são de responsabilidade da Editora IFSertãoPE.

1.16. É de total responsabilidade do autor todo o conteúdo, citações e referências contidos na obra. Em caso de comprovação do plágio, será encaminhada comunicação à Comissão de Ética do órgão de classe do autor, e o mesmo, será responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal.

1.17. O livro proposto para publicação deverá estar relacionado às atividades acadêmicas desenvolvidas pelo servidor ou discente do IFSertãoPE, incluindo aquelas em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.

1.18. O *e-Book* não será comercializado e ficará disponível para leitura *online* e *download gratuito* na página eletrônica do IFSertãoPE e do Repositório Institucional Relei@.

2. Das inscrições

2.1. O presente edital se constitui como fluxo contínuo, podendo as propostas serem enviadas em qualquer período.

2.2 As submissões do e-book ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico a partir do link a seguir (<https://editora.ifsertao-pe.edu.br/>), através de preenchimento e envio dos documentos descritos em 2.3.



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

2.3 A documentação encaminhada deve estar obrigatoriamente em formato PDF, conforme a lista a seguir:

- a) **Arquivo do e-book**, constando o título e o(s) nome do(a) autor(a) na primeira folha; sumário, apresentação/prefácio (opcional), resumo da obra para a contracapa com até 500 caracteres, texto da obra, referências, anexos, apêndices e seção “Sobre o(s) autor(es)” com nome(s) completo(s) do(s) autor(es), e-mail(s), link(s) do Lattes, mini currículo(s) e fotografia(s) do(s) autor(es);
- b) **Arquivo do e-book** em versão com pseudônimo, constando o título e o pseudônimo do(a) autor(a) na primeira folha, visando resguardar o anonimato entre autores e avaliadores e demais itens listados em 2.3-a, exceto a seção “Sobre o(s) autor(es)”, que também deverá ser excluída deste arquivo;
- c) Formulário de Inscrição assinado (ANEXO II);
- d) Declaração de profissional de revisão de texto assinada (ANEXO III);
- e) Termo de cessão do direito para uso de imagem assinado (ANEXO VI).

2.4 Todas as informações e documentos apresentados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade do proponente.

2.5 Outros esclarecimentos a respeito da submissão, devem ser obtidas enviando e-mail para editora@ifsertao-pe.edu.br

3. Critérios para seleção

3.1. A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas neste edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico, de apoio às atividades de ensino-aprendizagem ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho editorial do IFSertãoPE, considerando: Relevância do tema; Conteúdo; Estrutura Textual e Organização, conforme quadro de avaliação do anexo IV.

4. Análise e julgamento

4.1. Será constituída Comissão Avaliadora indicada pela PROPIP para a seleção das obras, composta por, no mínimo, três membros, sendo pelo menos duas bibliotecárias e um docente do IFSertãoPE. Esta comissão deverá solicitar três pareceres *ad hoc* para cada obra inscrita, que orientarão o posterior julgamento atendendo aos itens 4.2 “a” e “b”.

4.2. A seleção das propostas de publicação de livros digitais encaminhados à Comissão Avaliadora do Edital 48/2021 do IFSertãoPE, em atendimento ao presente Edital, obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento: consistirá na análise preliminar dos *e-Books* propostos para publicação, pelo IFSertãoPE, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

- b) Análise do mérito: aprovação pelo Conselho Editorial baseado em parecer por consultores *ad hoc*.
- 4.3. Cada membro da Comissão Avaliadora receberá apenas 01 (uma) via da obra, sem a identificação de seu autor;
- 4.4. O julgamento das obras caberá diretamente à Comissão Avaliadora;
- 4.5. O julgamento será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Avaliadora com anuência da PROPIP/IFSertãoPE.
- 4.6. A Comissão Avaliadora poderá deixar de contemplar as obras inscritas, caso nenhuma delas atenda a pontuação mínima de 70 pontos na média dos pareceres dos avaliadores *ad hoc*.
- 4.7. O resultado será homologado pela PROPIP/IFSertãoPE.

5. Resultado

- 5.1. O IFSertãoPE, por meio da PROPIP, fará a divulgação do resultado deste Edital, sem acarretar em quaisquer ônus aos autores nem a eles incorra qualquer remuneração, pelo uso de imagem, voz e currículo, em quaisquer meios de comunicação e mídias, eventos ou atividades institucionais ou não.
- 5.2. A divulgação dos resultados da seleção, com a indicação das obras que serão publicadas, dar-se-á no por e-mail direto ao autor.
- 5.3. Parágrafo único:** Os autores das obras aprovadas deverão assinar o Termo de Cessão de Direitos após a publicação, pela PROPIP, do resultado final.

6. Disposições finais

- 6.1. As obras aprovadas serão publicadas na página eletrônica da Editora IFSertãoPE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/editora>) e no Relei@ (<https://releia.ifsertao-pe.edu.br/>).
- 6.2. Os candidatos não aprovados na presente seleção terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para requerer revisão do resultado no período a contar o horário de recebimento do e-mail com os pareceres.
- 6.3. A submissão dos originais configura a aceitação plena, por parte do autor, de todas as condições deste Edital.
- 6.4. A PROPIP/IFSertãoPE reserva-se o direito de revogar o presente Edital, nos termos da legislação em vigor, ou de não premiar nenhuma das obras inscritas.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e PROPIP/IFSertãoPE.

Petrolina-PE, 14 de dezembro de 2021.

Francisco Kelsen de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPIP)

Portaria n. 764 de 02/12/2020



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Período/Data
Etapa 1. Submissão de Propostas ao Edital nº 48/2021	Fluxo Contínuo
Etapa 2. Período para impugnação de cláusulas do edital	24h após publicação do Edital
Etapa 3. Respostas e/ou correções do edital	10 dias após a solicitação de impugnação (Etapa 2)
Etapa 4. Período de submissão das propostas	A qualquer tempo, durante período de validade deste edital
Etapa 5. Análise documental	Até 30 dias após etapa 4
Etapa 6. Publicação de deferimento das inscrições	10 dias após a etapa 5
Etapa 7. Período de apresentação de recurso para inscrições indeferidas	24 horas após a etapa 6
Etapa 8. Homologação das inscrições	72 horas após a etapa 7
Etapa 9. Análise pelos consultores <i>ad hoc</i>	60 dias após a etapa 8
Etapa 10. Divulgação do resultado preliminar	10 dias após a etapa 9
Etapa 11. Apresentação de recursos	24 horas após a etapa 10
Etapa 12. Análise dos recursos	72 horas após a etapa 11
Etapa 13. Divulgação do resultado final	05 dias após a etapa 12



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____
Data de nascimento: ___/___/___ Nacionalidade: _____
RG/Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Profissão: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Telefone(s): _____
E-mail: _____
Vínculo com a instituição: _____
Mini-currículo (link do Lattes): _____

2. DADOS DA OBRA:

2.1 Título: _____
2.2 Quantidade de páginas: ____
2.3 Resumo informativo da obra (de 10 a 15 linhas):

3. JUSTIFICATIVA PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO:



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARO que o texto dos originais do livro _____ está revisado ortográfico e gramaticalmente de acordo com as normas vigentes no país. O livro está padronizado e estruturado sem os elementos que caracterizam o trabalho acadêmico (monografias, teses e dissertações) e de acordo com as normas da ABNT. Possuo autorização para uso de todos os textos e imagens (fotografias, figuras, desenhos e ilustrações) presentes neste trabalho. Estou ciente da necessidade de exclusividade e originalidade na autoria desta publicação, bom como, de que o trabalho é inédito e não será publicado em outro meio de comunicação, salvo com anuência do IFSertãoPE. Também declaro, que me responsabilizo pelas informações de que sou único e exclusivo detentor dos direitos patrimoniais da obra. Por fim, concordo com todas as normas do Edital n° 48/2021 para publicação, inclusive de que só será possível alterar os originais se solicitado pelo parecerista ou pelo Conselho Editorial e que após os ajustes feitos dentro do prazo determinado o livro poderá ser encaminhado para publicação.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO IV - QUADRO DE AVALIAÇÃO

TÍTULO DA OBRA:

AUTOR/ORGANIZADOR:

Aspectos sujeitos a avaliação	Comentários e/ou Sugestões com justificativas		Pontuação por critério	Pontuação obtida
	Sim	Não		
1. RELEVÂNCIA O assunto tratado no livro é relevante, oportuno e original para ser veiculado por uma obra de caráter científico?			30	
2. CONTEÚDO O título reflete de forma clara o conteúdo do livro? A apresentação, introdução, a organização e o conteúdo do livro são satisfatórios? Há necessidade de acréscimo ou retirada de algum item que possa enriquecer o livro?			40	
3. ESTRUTURA TEXTUAL E ORGANIZAÇÃO O texto apresenta coesão e coerência entre as partes? O texto atende às normas da língua portuguesa padrão e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa vigente? As ilustrações e tabelas são necessárias e pertinentes, adequadamente posicionadas e com chamadas no texto? A obra atende às normas da ABNT?			30	
			Total:	

Parecer:

Conclusão (Opinião quanto à publicação do livro):

Recomendado Recomendado com restrições Não recomendado

Assinatura do avaliador *ad hoc*



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO V - FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Tipo de petição: () Impugnação () Recurso

Nome:	
Pseudônimo na obra:	CPF:

Razões da(o) impugnação/recurso

Motivo de impugnação/recurso:
Detalhamento do motivo:
Justificativa plausível:
Embasamento legal:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPIP)

ANEXO VI - TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM¹

Pelo presente Instrumento Particular, eu _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado em _____ por este e na melhor forma de direito, AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, a utilização da(s) imagem(ns) intitulada(s) _____ pelo(a) autor(a) _____ por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante notificação. Através deste, também faço a CESSÃO definitiva, a título gratuito e sem qualquer ônus, de todo e qualquer direito autoral patrimonial decorrente da utilização das imagens anteriormente especificadas, bem como os direitos autorais patrimoniais dos trabalhos desenvolvidos, incluindo as artes e textos, que poderão ser exibidos acompanhados da minha imagem ou não. A CESSÃO é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a cessionária em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo firmada em caráter irrevogável, irretroatável e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

^{1 1} A obra que inclua imagem(ns) – produzida(s) pelo próprio autor – de figura(s) humana(s) deverá ser acompanhada do TERMO DE CESSÃO DO DIREITO PARA USO DE IMAGEM, assinado pela pessoa representada na imagem ou por seu responsável. No caso de cessão do direito de uso de imagem de menor, o Termo será assinado por seu Representante Legal.